

Secretaria de Desenvolvimento Social - Semudes

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
89030-101 - Blumenau | SC



**Prefeitura
de Blumenau**

A Vigilância Socioassistencial no acompanhamento e gestão dos serviços diante da pandemia.

Elaborado por:

Maria Eunice Malacarne Bernat – Assistente Social

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social/Gerência de Gestão do SUAS/ Vigilância Socioassistencial

Diretora Geral:

Patrícia Morastoni Sasse – Cientista Social

Chefe de Setor:

Vanessa Raquel Cardoso – Assistente Social

Coordenadora do Setor Gerência de Gestão do SUAS:

Maria Eunice Malacarne Bernat – Assistente Social

Equipe Vigilância Socioassistencial:

Katiéia Dalberto Gretter – Coordenadora Técnica (Administradora)

Alexandra da Silva Souza – Assistente Social

Carolinne K. Vieira Veras - Assistente Social

Jessica Oliveira - Assistente Social

Naiara May - Assistente Social

Tânia Regina Moraes - Assistente Social

Vanessa Ferrari - Assistente Social



Município/Rede Socioassistencial

✓ Município de **grande porte**

✓ Habitantes: **366.418** pessoas (estimativa IBGE 2021)

Equipamentos governamentais:

07 CRAS

02 CREAS

01 Centro POP

05 Acolhimentos Institucionais

01 Banco de Alimentos (SAN)

OSC's Parceiras:

13 SCFV

01 SPBD

01 Acolhimentos Institucionais para Idosos

02 Programa Municipal – Reinserção Social

01 Serviço de Proteção Social Especial para
Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias -
Sepred

Ao total são 23 Organizações inscritas no CMAS

Município/Rede Socioassistencial

553 Servidores compõem a Política de Assistência Social/

Secretaria de Desenvolvimento Social, destes

347 efetivos, 193 ACT's e 13 Estagiários.

(63% efetivos e 35% contratados um
aumento extraordinário devido a pandemia)

225 das OSC's parceiras

Totalizando **778 Trabalhadores do SUAS**

Fontes RH/SEMUDES, Gestão do Trabalho e CADSUAS.(11/04/22)

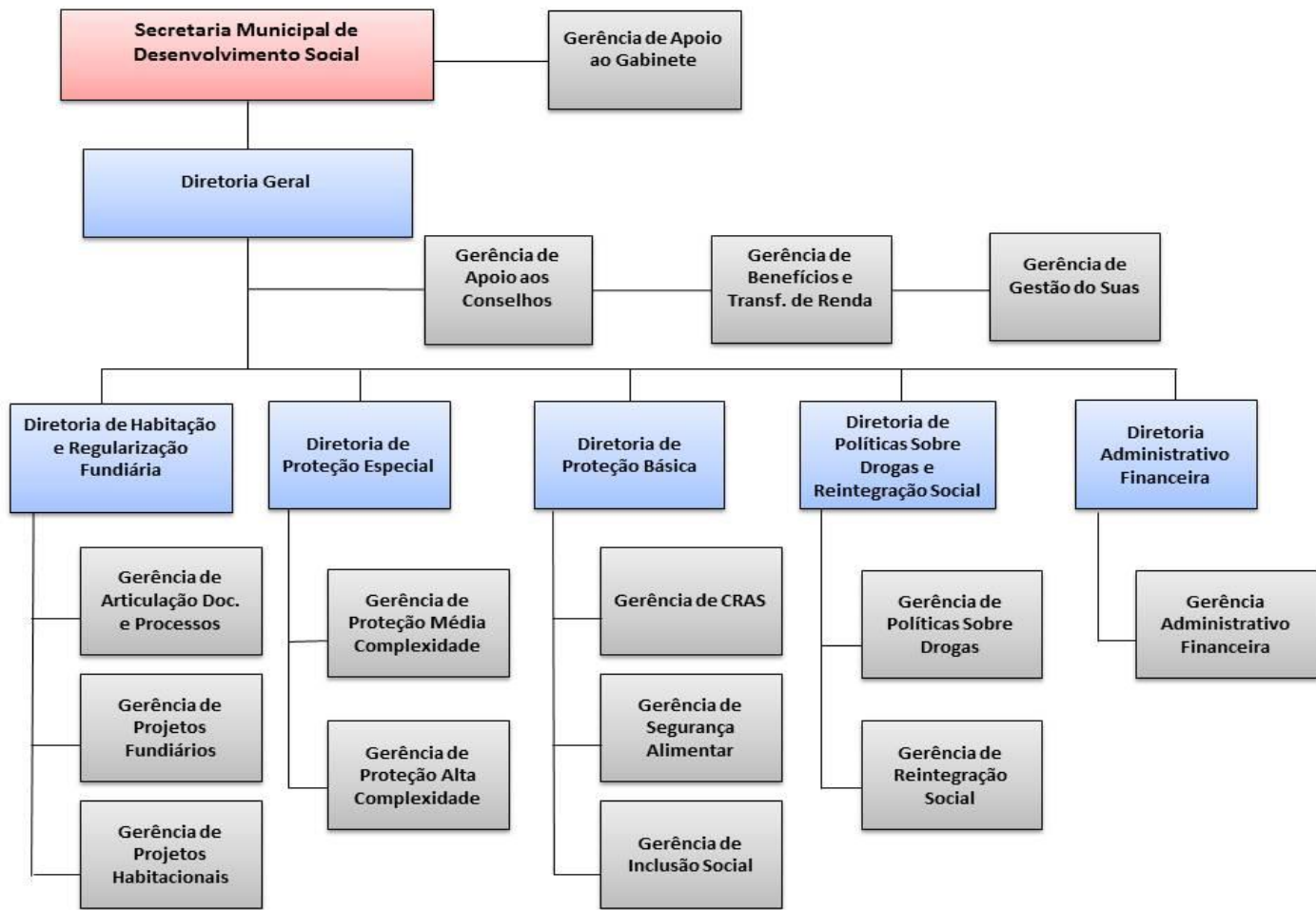


Prefeitura
de Blumenau

Município/Rede Socioassistencial

Um exemplo do aumento de demanda, em função do Covid-19, foram as contratações de servidores realizadas no ano de 2020, conforme apresenta o quadro abaixo. Além disso, tivemos a abertura de 03 Abrigos Provisórios para adultos e famílias em situação de rua.

CONTRATAÇÕES DEVIDO AUMENTO DEMANDA COVID 19*		
DIRETORIA	Nº DE SERVIDORES	PROFISSÃO
DPSD	31	29 EDUCADORES SOCIAIS E 02 COZINHEIROS
DAF	8	06 MOTORISTAS E 02 ADMINISTRATIVOS
DPSB	10	06 ASSISTENTES SOCIAIS E 04 EDUCADORES SOCIAIS
DHRF	1	01 AGENTE ADMINISTRATIVO
DG	1	01 AGENTE ADMINISTRATIVO
TOTAL	51	-



Gestão do SUAS



Início da Pandemia

Estado de emergência declarado:

Decreto Estadual nº515/2020 e Decreto Municipal nº 12.589/2020 para o enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Portaria nº 24.228, de 30 de junho de 2020.

Dispõe sobre o Comitê de Crise e Apoio Técnico do Covid-19 na Política de Assistência Social.



Ações de Prevenção

Repasse de informações e orientações aos técnicos da **Rede Socioassistencial** quanto às mudanças e **reordenamento de ações** dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Estabelecimento de **fluxos e instrumentais** que contribuam na leitura e identificação de demandas que exijam a potencialização ou adoção de novas **ações/medidas de enfrentamento** diante da pandemia.

Elaboração de Orientações, através de **Notas Técnicas** (3) e **Comunicados** (7) que nortearam as ações a serem desenvolvidas diante da pandemia COVID-19.

Ações de Prevenção

Estímulo e apoio às **organizações de assistência social** na continuidade do acompanhamento, de forma remoto, às pessoas já atendidas antes da pandemia e na inclusão em atendimento e acompanhamento de novos casos, de forma a contemplar as demandas da população e prevenir agravos.

Sistematizar diariamente as ações de enfrentamento ao COVID 19 com dados que contribua ao Comitê de Crise da Assistência Social.

Esta ação merece **destaque**, pois foi um desafio a análise diária dos atendimentos para uma resposta quase que imediata dos problemas. Exigiu uma Vigilância mais ativa no processo de subsidiar as decisões da gestão.





COMUNICADO Nº 04

Informamos a todas as Organizações da Sociedade Civil – OSC's executoras de Serviços e Programas da Política de Assistência Social que conforme o Decreto Municipal Nº. 12.738, de 20 de julho de 2020 que *"Consolida e Estabelece medidas de enfrentamento da Emergência de saúde de Importância Internacional decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2), no âmbito Municipal de Blumenau"* em seu Artigo 3º, Inciso IV, os Serviços/Programas da Política de Assistência Social **são considerados essenciais**, ou seja, com caráter continuado e ininterrupto, mantendo as Organizações abertas.

O funcionamento dos Serviços/Programas executados pelas OSC's deverá seguir as Orientações das Notas Técnicas: nº01/2020 GGS/SEMUDES (OSC's vinculadas ao FMAS) e nº02/2020 GGS/SEMUDES (OSC's vinculadas ao FREMAD) as quais reorganizam o formato dos atendimentos e acompanhamentos.

Esclarecimentos e dúvidas ligar para 3381-6617.

Blumenau, 23 de julho de 2020.

Gerência de Gestão do SUAS
Vigilância Socioassistencial

COMUNICADO Nº 06

Diante do momento que vivenciamos, nos exige reorganizar métodos de trabalho para garantir a oferta de serviços e atividades essenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS executadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's e Organizações Governamentais, integrantes da rede socioassistencial de forma a garantir a segurança a seus trabalhadores e usuários, devido a situação de isolamento social decorrente da pandemia COVID 19.

Como canal de diálogo, realizamos reunião pela Plataforma Google Meet, em 15 de junho de 2020, com Diretorias e Técnicos que compõem as Organizações cofinanciadas pelo FMAS para um momento de conversa a fim de tirar dúvidas, trocar experiências e esclarecer questões relacionadas a execução e prestação de contas. Na ocasião receberam via e-mail, para subsidiar o debate a Nota Técnica nº01/2020/GGS/SEMUDES com orientações para o desenvolvimento dos serviços e programas diante da pandemia COVID-19 e Decretos Municipais nº12.598/2020 e nº 12.636/2020 que norteiam a execução dos serviços e a prestação de contas.

A fim de subsidiá-los de forma retórica as informações para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's quanto à utilização de recursos em decorrência da pandemia COVID-19 e para que não ocorram equívocos, pedimos que antes de efetuar a despesa seja sempre solicitada análise e validação da Diretoria Administrativa Financeiro – DAF - Setor de Prestação e Contas e situações quanto ao desenvolvimento de ações diferenciadas do procedimento de rotina nos serviços e programas, encaminhar para análise na Gerência de Gestão do SUAS – GGS.

No entanto, percebemos dificuldades em relação às questões trazidas na reunião que merecem reforço, sendo:

- Recursos despendidos para compra de lanches e que na pandemia não estão sendo utilizados, os mesmos não poderão ser aplicados para a compra de cestas básicas,





Blumenau, 24 de abril de 2020.

NOTA TÉCNICA Nº 01/2020/GGS/SEMUDES

Assunto: Orientações para o desenvolvimento dos serviços e programas executados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's e Organizações Governamentais integrantes da rede socioassistencial diante da pandemia COVID-19.

1. Este documento objetiva garantir a oferta de serviços e atividades essenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS executados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's e Organizações Governamentais integrantes da rede socioassistencial de forma a garantir a segurança a seus trabalhadores e usuários devido a situação de isolamento social decorrente da pandemia COVID-19.

2. Decretos e Portaria que embasam esta Nota Técnica:

LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 Dispõe as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

DECRETO Nº 515, DE 17 DE MARÇO DE 2020 Declara estado de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 12.589, DE 17 DE MARÇO DE 2020, "declara Situação de Emergência no Município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)".

DECRETO Nº 12.609, DE 07 DE ABRIL DE 2020, "prorroga prazos de suspensão previstos no Decreto nº 12.589, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)".

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, "dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social".

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE ABRIL DE 2020, "aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS".

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020, "aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)".



Ações de Mitigação

Organizar os dados para a elaboração do Plano de Contingência da Assistência Social ao enfrentamento do COVID- 19. [\(Ação conjunta a Gestão do Trabalho\)](#)

Propor **novos instrumentais** de acompanhamento dos serviços e programas que contribuam no RMA (Registro Mensal de Atendimento) diante da situação de enfrentamento a pandemia. [\(Escuta dos trabalhadores e gestores dos serviços/equipamentos\)](#)

Munir os **Técnicos de Referência** que acompanham os serviços executados pela OSC's, com informações sobre as ações decorrentes da pandemia e subsidiá-los tecnicamente no acompanhamento junto as OSC's. [\(Parceria no acompanhamento e informação\)](#)



Ações de Mitigação

Monitorar, junto a Gerência responsável, as **familiais beneficiárias** de benefícios eventuais, transferência de renda e do auxílio emergencial diante das demandas advindas da pandemia.

Produzir relatórios com dados de atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios que contribuíram no processo de **monitoramento** das Ações do **Plano de Contingência da Assistência Social** ao enfrentamento do COVID – 19. (Trabalho conjunto aos trabalhadores e gestores das Diretorias)

Produzir análises de **cenários sociais** de riscos e vulnerabilidades no contexto da pandemia COVID-19, buscando dados de outros órgãos e políticas públicas e contrapondo as demandas apresentadas no período pandêmico. (Desafio em aprimorar e agilizar a coleta e leitura de dados para o cruzamento de informações intersetoriais)



Secretaria de Desenvolvimento Social - Semudes

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
89030-101 - Blumenau | SC



FORMULÁRIO 07

RELATO DAS ATIVIDADES REMOTAS REALIZADAS NO MÊS DE REFERÊNCIA

MÊS DE REFERÊNCIA:

- 1- As atividades descritas foram executadas por **quantos usuários**?
- 2- Como se deu a participação dos usuários nas atividades? Houveram dificuldades, Sim ou Não? No caso de responder Sim, Justifique.
- 3- Para quantos usuários foram encaminhadas atividades?
- 4- Quantas "busca ativas" foram realizadas com os usuários que não realizaram as atividades?
- 5- Houve aprendizados? Descreva.
- 6- Dificuldades enfrentadas para execução das atividades.

1-

2-

3-

4-

5-

6-

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANEJAMENTO NA OSC:

BLUMENAU: ____/____/____



Formulário 08 – Registro de atendimentos (além dos grupos)

Secretaria de Desenvolvimento Social - Semudes

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
89030-101 - Blumenau | SC



FORMULÁRIO 08

MÊS DE REFERÊNCIA:

PLANILHA PARA REGISTRO DE ATENDIMENTO

Nº	DATA	NOME DO USUÁRIO	TIPO DE CONTATO				OBJETIVO
			LIGAÇÃO	MENSAGEM WHATSAPP	ATENDIME NTO	VISITA DOMICILIAR	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

BLUMENAU: ____/____/____

Observação: Marcar com um X as opções de contatos realizados.



Retomada

algumas das ações executadas

Contribuir na organização e planejamento de retomada gradativa, em destaque ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com orientação e repasse de informações, bem como a realização de visitas técnicas juntamente com a Vigilância Sanitária com a finalidade da retomada presencial segura de acordo com as “Diretrizes de Retomada Presencial do SCFV do Estado”.

Porque o SCFV: por ofertar atividades coletivas houve a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para retomada do serviço de forma presencial. Isto contribuiu para o retorno de oficinas e atendimentos coletivos.



Retomada

algumas das ações executadas

Capacitação SDS/COEGEMAS/FECAM – Orientação conjunta: “Diretrizes para o retorno das atividades presenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” que ocorreu no dias 05 a 12 de fevereiro de 2021.

Orientação telefônica e via e-mail para as OSC's a cerca do processo de retomada, baseado nas diretrizes apresentadas da capacitação conjunta da SDS/COEGEMAS/FECAM;

Processo de Retomada Gradativa em Parceria com a Vigilância Sanitária com início em junho a dezembro de 2021.

Visita às OSC's em conjunto com a vigilância Sanitária, para verificar se estavam devidamente organizadas para a retomada, dentro das normas sanitárias vigentes.



Resultados

A manutenção dos atendimentos, com metodologias diferentes, decorrentes da situação, contribuindo para que a política, mesmo em situação adversa, garantisse a proteção social.

A relevância na inter-relação com a saúde para uma formatação mais eficiente das ações de prevenção, mitigação e retomada da Política de Assistência Social.

Dados também subsidiaram o Comitê de Crise, bem como o Conselho Municipal de Assistência Social.

Levantamento de dados que demonstraram a realidade do SUAS durante o período, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão e contribuindo na qualidade dos padrões dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Maior clareza e transparência nas informações para Gestão, Trabalhadores, Usuários e Organizações Socioassistenciais.

Identificou-se em várias situações a necessidade da intersetorialidade, ora como o suporte de dados de outras políticas e órgãos, ora em construir conjuntamente ações de superação dos desafios postos pela pandemia,



Intersetorialidade

Reflexão

Os espaços da intersetorialidade são lugares de compartilhamento de saber e de poder, de construção de novas formas de agir que não se encontram estabelecidas ou suficientemente experimentadas.

...

Há necessidade de um exercício permanente de paciência e de negociação, pois ninguém está acostumado a ficar pensando no assunto que é do outro; ou que já percorreram caminhos já esgotados setorialmente, ou que nunca foram pensados na esfera setorial.

.

MACHADO, Lourdes A. Construindo a intersetorialidade. In: IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL, 4., 2010, Florianópolis, SC. Anais eletrônicos... Florianópolis, SC: SES/SC, 2010



**Prefeitura
de Blumenau**

Destaque

Importante destacar que todo e qualquer dado ou análise estruturados, não trarão o “efeito” desejado se a Gestão não estiver atenta e conectar às demandas apresentadas.

Blumenau, através da sua Secretária traduziu a leitura dos dados apresentando ao Gestor Municipal, agregando informações necessárias para garantir a ampliação de trabalhadores, bem como de recursos financeiros para o SUAS.



Secretaria de Desenvolvimento Social - Semudes

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
89030-101 - Blumenau | SC



**Prefeitura
de Blumenau**

OBRIGADA!

**mariaeunice@blumenau.sc.gov.br
(47) 3381-6617**